

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da Carreira de Especialista de Informática Grau 1, Nível 2 - Aviso (extrato) n.º 13528/2023 - DR 2ª Série N.º 136 de 14 de julho, Publicação na BEP- OE202307/0549, OE202307/0552 e OE202307/0554 – Ref.ª A

ATA N.º 3

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., doravante designado por IPMA, sita na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, na sequência de autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da Carreira de Informática para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DivSI), estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da DivSI, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Filipe Canastreiro da Costa, Especialista de Informática da DivSI, 2.º Vogal suplente e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Retificação da Ata n.º 2**
- 2. Análise das pronúncias em sede de audiência de interessados/audiência prévia.**-----
- 4. Aprovação da lista definitiva de admitidos e excluídos.** -----
- 5. Notificações aos candidatos admitidos, aos quais se aplicam o método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, da data da sua realização.** -----

Ponto Um: -----

1.1. Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o candidato Paulo Jorge Santana da Palma, veio alegar que o seu nome estava incorreto na lista de candidatos admitidos da ata n.º 2, (perfis 2 e 3), datada de sete de agosto do corrente ano. Compulsado o processo, verificou-se assistir razão ao candidato, pelo que o júri procedeu à devida correção, a saber: onde se lê: “Paulo Jorge Santiago da Palma”, deverá ler-se “Paulo Jorge Santana da Palma”. -----

Ponto Dois: -----

2.1. Tendo decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos aprovada em ata da reunião n.º 2 do júri, do sétimo dia do mês de

agosto do corrente ano, foram rececionadas pronúncias pelos candidatos, António Manuel da Silva Lopes e José Vieira Martins Lima. -----

2.2. Por email de 16 de agosto, veio o candidato António Manuel da Silva Lopes, admitido ao presente procedimento para o perfil 1, enviar o formulário do Exercício do Direito de Participação de Interessados, onde vem corroborar a seu interesse por este IPMA, I.P. -----

2.3. Por email de dezoito de agosto, veio o candidato José Vieira Martins Lima, excluído do presente procedimento, perfil 1, por não apresentar comprovativo de relação jurídica de emprego pública, previamente estabelecida, remeter a estes serviços, o formulário do Exercício do Direito de Participação de Interessados, juntamente com o certificado de habilitações e 3 comprovativos de formação, documentos não enviados na candidatura inicial. A não apresentação do comprovativo de relação jurídica de emprego público, em prazo útil, consubstancia a exclusão do candidato ao procedimento concursal, conforme ponto 11.3 do auido de abertura., pelo que o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão. -----

Ponto Três -----

3.1. Considerando que as pronúncias rececionadas em sede de audiência prévia em nada vieram a alterar as deliberações da ata n.º 2, o júri deliberou, por unanimidade, ser de manter, convertendo-as em definitivas, as listas de candidatos admitidos e excluídos aos três perfis. -----

3.2. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA.

Ponto Quatro. -----

4.1 Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

4.1.1. Do código de oferta n.º OE202307/0549, do perfil 1: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
António Manuel da Silva Lopes	Prova de conhecimentos
Bruno Filipe Castanheira Costa	Prova de conhecimentos
Carlos David Barata	Prova de conhecimentos

4.1.2. Do código de oferta n.º OE202307/0552, do perfil 2: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Bin Guan	Prova de conhecimentos
Bruno Filipe Castanheira Costa	Prova de conhecimentos
Carlos David Barata	Prova de conhecimentos
Paulo Jorge Santana da Palma	Prova de conhecimentos

4.1.3. Do código de oferta n.º OE202307/0554, do perfil 3: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Bin Guan	Prova de conhecimentos
Bruno Filipe Castanheira Costa	Prova de conhecimentos
Carlos David Barata	Prova de conhecimentos
Nuno Alexandre Coelho Freire	Prova de conhecimentos
Paulo Jorge Santana da Palma	Prova de conhecimentos

4.2. Devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção prova de conhecimentos, ser notificados, que a mesma terá lugar, na sede do IPMA, I.P., sita na Rua C ao Aeroporto, 1749-077 Lisboa, nos seguintes dias:

Perfil	Data da Prova de conhecimentos
Perfil 1	23/10/2023, pelas 14h
Perfil 2	26/10/2023, pelas 14h
Perfil 3	27/10/2023, pelas 14h

4.3. Para o efeito, devem os candidatos ser portadores de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). -----

4.4. Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

2.º VOGAL SUPLENTE

2.ª VOGAL EFETIVO

(Carlos Filipe Canastreiro da Costa)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)